## PORTARIA nº 058, de 12 de março de 2009

Valdeci Israel, Coordenador de Ensino da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, em especial das que lhe confere o Art. 17 do Ato Interveniente nº 5, de 13 de fevereiro de 2009,

## RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão encarregada dos trabalhos de elaboração do Processo de Reconhecimento do Curso de Medicina da Uniplac, com atribuições de acompanhamento da Comissão Verificadora, de convocação de reuniões e de solicitação de informações e documentos aos seus depositários:

> Aliete Perin Araújo Ana Maria Ranzan Rigo Maria Cristina Mazzetti Subtil Marilane Maria Wolff Paim – Presidente Marina Patrício de Arruda

- **Art. 2º** O trabalho da comissão não será remunerado, devendo incluir-se, enquanto perdurarem as suas finalidades específicas, entre as atribuições dos componentes, nos seus horários de expediente na Instituição.
- **Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2009.

Lages, 12 de março de 2009.

Valdeci Israel Coordenador de Ensino